

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

Em: 05/09/2022

Sessão Ordinária

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 2022, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 041, de 18 de Agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal que "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Pela rejeição do Projeto de Lei em razão de não constar no mesmo quantas sessões serão realizadas anualmente, a duração das sessões e o horário compatível com a função designada pelo servidor, pois, caso o servidor esteja em horário de trabalho, não há razão para que este receba gratificação extraordinária.

No mais, a remuneração dos membros da JARI deve ser paga com recursos próprios da arrecadação de multas por infração de trânsito, respeitando os princípios da razoabilidade e economicidade.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 01 setembro de 2022.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA

Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

BRAZ BRITO LISBOA

Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

PEDRO MARCIO GIROTTO

Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985 camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br